



1 Ata da 108ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 29 de maio de 2014.

3 No dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e quatorze, às 9h21min, reuniram-se na Sala
4 O-307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandra Esteves, Artur Justiniano Roberto Júnior, Cássia Carneiro Avelino,
6 Cássius Anderson Miquele de Melo, Denismar Alves Nogueira, Dimitri Augusto da Cunha
7 Toledo, Eloésio Paulo dos Reis, Fernanda Borges de Araújo Paula (ausentou-se às
8 11h14min), Grazielle Santos Silva Andrade, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos Júnior,
9 Leonardo César Carvalho, Lira Celeste Alves, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcos José
10 Marques, Marcos Vinícius Rodrigues, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Mônica Lá-Salete
11 da Costa Godinho, Patrícia Mônica Ribeiro (ausentou-se às 11h14min), Paulo Alexandre
12 Bressan (compareceu às 9h47min), Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Paulo Roberto
13 Rodrigues de Souza, Ricardo Radighieri Rascado (ausentou-se às 10h54min), Sandra de
14 Castro Azevedo, Sandro Amadeu Cerveira, Tânia Mara Rodrigues Simões e Wagner Costa
15 Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Augusto
16 Carlos Marchetti (ausentou-se às 11h14min), Douglas Silveira Toledo Pereira (ausentou-se
17 às 11h14min), Eliane Marques Silveira (compareceu às 10h10min), Maria de Los Angeles de
18 Castro Ballesteros, Nilson Pereira Gomes, Patrick Ricardo da Silva, Sérgio Andrade Borges
19 (compareceu às 9h27min e ausentou-se às 10h10min) e Vanja Myra Barroso Vieira da
20 Silveira e os representantes discentes Antônio Augusto Garcia Veríssimo (compareceu às
21 10h54min), José Marcelo Cardoso de Lima Filho e Vanessa Cristina de Paiva Oliveira
22 (compareceu às 10h46min). Justificaram suas ausências os conselheiros Alzira Maria Serpa
23 Lucho, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa, Francisca Isabel Ruela, Maurício Guimarães
24 Bergerman e Pedro Rehder Filho. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos (Pró-Reitora
25 de Graduação – Prograd) foi convidada para participar da reunião, que foi convocada para
26 tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de atas anteriores** – As Atas nºs 106 e 107
27 foram aprovadas, com abstenção dos seguintes conselheiros: nº 106: Augusto Carlos
28 Marchetti, Douglas Silveira Toledo Pereira, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Ricardo Radighieri
29 Rascado e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira; nº 107: Augusto Carlos Marchetti,
30 Douglas Silveira Toledo Pereira e Ricardo Radighieri Rascado. Neste momento, registramos
31 o comparecimento do conselheiro Sérgio Andrade Borges. O Prof. Paulo Márcio de Faria e
32 Silva fez encaminhamento para inversão de pauta, solicitada pelo conselheiro Nilson Pereira
33 Gomes, com a justificativa de que o processo referente à cessão de espaço precisava ser



34 debatido e tinha preocupação de que o tempo disponível não seria suficiente para a
35 discussão. O Conselho aprovou, por maioria simples, a inversão de pauta com a ressalva de
36 que entrará após os processos de homologação de concursos e propostas de criação de
37 mestrados. **b) Processo nº 23087.006862/2013-61 – Homologação do Edital 025/2014 –**
38 Pela Resolução nº 068/2014, o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a homologação
39 do Resultado Final de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor do
40 Magistério Superior, para atuar nas disciplinas “Formação Econômica do Brasil, Pensamento
41 Social Brasileiro, Sociologia Brasileira” Pela Resolução nº 068/2014 1º Lugar = Thiago
42 Antônio de Oliveira Sá (Insc: 18349), Notas: Prova Escrita (7.30), Prova Didática (9.50),
43 Defesa de Projeto (9.50) Prova de Título (10.0000) e Final (36.3000); 2º Lugar = Fernando
44 de Figueiredo Balieiro (Insc: 18442), Notas: Prova Escrita (7.70), Prova Didática (8.50),
45 Defesa de Projeto (8.00) Prova de Título (8.5300) e Final (32.7300). O Prof. Paulo Márcio de
46 Faria e Silva relatou que o candidato Fernando de Figueiredo Balieiro interpôs recurso
47 contra o resultando alegando que, por ter concluído recentemente o mestrado, o seu processo
48 de homologação estava em curso e por conta disso, não recebeu pontuação maior na prova
49 de títulos e mencionou sobre o parecer contrário da Banca, cuja justificativa se pautou na
50 legislação vigente. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros solicitou que
51 na revisão da proposta da Resolução 58/2009, seja explicitado em qual momento é validada
52 a titulação do mestrado, ou seja, na defesa ou na homologação. O Presidente do Conselho
53 propôs e os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a inclusão de processos na pauta,
54 referentes à **Homologação do Resultado Final de Concurso Público de Provas e Títulos,**
55 **para o cargo de Professor do Magistério Superior: c) Processo nº 23087.006781/2013-61**
56 **– Edital 179/2013 –** para atuar nas disciplinas “Saúde da Mulher e Atenção primária à
57 Saúde”: 1º Lugar = Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti (Insc: 18292), Notas: Prova
58 Escrita (7.83), Prova Didática (8.70), Prova de Título (10.0000) e Final (26.5300); 2º Lugar
59 = Roberto Conde Santos (Insc: 18540), Notas: Prova Escrita (8.50), Prova Didática (9.00),
60 Prova de Título (7.9100) e Final (25.4100), pela Resolução nº 069/2014. **d) Processo nº**
61 **23087.006770/2013-81 – Edital 203/2013 –** para atuar nas disciplinas “Pediatria e
62 Neonatologia”: 1º Lugar = Ana Teresa Ramos Fernandes (Insc: 18517), Notas: Prova Escrita
63 (7.86), Prova Didática (8.53), Prova de Título (10.0000) e Final (26.3900), pela Resolução nº
64 070/2014. **e) Processo nº 23087.001389/2014-15 – Transferência do curso de Física para**
65 **a Unidade Educacional Santa Clara –** A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos teve a
66 palavra concedida e explicou que a mudança de endereço deve ocorrer para o próximo



67 semestre, mas o lançamento no e-MEC (sistema eletrônico de acompanhamento dos
68 processos que regulam a educação superior no Brasil) deve ocorrer antecipadamente,
69 considerando que o processo é lento. O conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior
70 comentou que esse processo não foi finalizado, pois o Curso de Física ainda está em
71 negociação com a Administração, considerando que existem alguns pontos pendentes, como
72 por exemplo, a garantia de ter mais um Técnico de Laboratório, totalizando dois servidores
73 para 11 (onze) laboratórios entre os dois *campi*. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos
74 Santos argumentou que no momento que a Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e
75 Desenvolvimento Institucional (Proplan) sinalizou que o processo estava a contento, a
76 Prograd fez o encaminhamento para deliberação e que todas as Pró-Reitorias envolvidas
77 estão empenhadas na solução dos problemas. Explicou que a alteração valerá para o ano
78 letivo de 2015. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Paulo
79 Alexandre Bressan. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros demonstrou
80 preocupação com o Curso ser obrigado a mudar de local de funcionamento, antes das
81 exigências serem atendidas, após a aprovação pelo Conselho e registro no e-MEC. O
82 conselheiro Sérgio Andrade Borges, demonstrou sua insatisfação com a maneira como os
83 TAE's estão sendo tratados no documento de transferência do curso de Física: como
84 meio técnico. Alegou que não existe "meio técnico", pois essa categoria não faz parte do
85 Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e indagou
86 se a UNIFAL-MG estava criando uma nova categoria ou nível. Comentou que, realmente
87 o que existe na verdade, é um técnico, que está trabalhando em dobro para atender a dois
88 cursos. Rogou que os TAE's mereciam respeito, o que não parece ser o que acontece
89 nessa Universidade, tomando por base esse documento. A Profa. Lira Celeste Alves
90 reforçou a fala do Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior e lembrou que, quando era Diretora
91 do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), pleiteou durante sete anos para conseguir um
92 servidor. Neste momento, registramos a saída do conselheiro Sérgio Andrade Borges e o
93 comparecimento da sua suplente, Eliane Marques Silveira. O conselheiro Nilson Pereira
94 Gomes argumentou que no seu entendimento, a Instituição não impôs exigências, quando da
95 implantação da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e alegou que
96 a atual administração precisa debater, em uma mesa redonda, sobre a ampliação de vagas
97 para os servidores TAE's. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos justificou que um
98 dos motivos mais prementes para a referida transferência, é a falta de espaço físico do
99 *campus* Sede, para o período da noite, e que essa mudança beneficiará os dois espaços



100 institucionais, ou seja, Unidade II e Sede. O Presidente do Conselho comentou que não teve
101 Reuni para a Pós-graduação, apesar do crescimento acelerado do número de cursos de
102 mestrados e doutorados na Universidade e desabafou sobre o que considera “ideal” em
103 termos de gestão e pediu compreensão da comunidade, demonstrando que não falta vontade
104 pessoal e nem empenho na tentativa de solucionar os problemas, pois a administração vem
105 tentando, da melhor forma possível e com o orçamento disponível, dar conta da demanda
106 crescente de todos os setores. Lembrou que teria sido muito mais fácil se em 2007, a
107 Instituição não tivesse atendido à chamada da Reestruturação e Expansão das Universidades
108 Federais (Reuni). O Prof. Eloésio Paulo dos Reis questionou se ocorreria avaliação
109 institucional do curso e se a demora da transferência do curso causaria algum problema para
110 os alunos. A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos respondeu que não tem previsão
111 para a avaliação institucional acontecer, mas ponderou que no seu entendimento, todos os
112 documentos referentes ao curso deveriam estar em consonância com as informações
113 prestadas no e-MEC. Diante o exposto, o Consuni aprovou, por maioria simples, a alteração
114 do local de funcionamento do Curso de Física - Licenciatura da UNIFAL-MG, da Sede para
115 a Unidade Educacional II – Avenida Jovino Fernandes Salles, 2.600 – Bairro Santa Clara,
116 Alfenas – MG, pela Resolução nº 073/2014. Neste momento, registramos o comparecimento
117 da discente Vanessa Cristina de Paiva Oliveira. **f) Processo nº 23087.003277/2014-91 –**
118 **Proposta de criação do curso de Mestrado Profissionalizante em Assistência**
119 **Farmacêutica** – Após manifestação do Coordenador da Proposta, Prof. Ricardo Radighieri
120 Rascado, o Consuni decidiu, por unanimidade, aprovar a criação do curso de Mestrado
121 Profissionalizante em Assistência Farmacêutica, da UNIFAL-MG, pela Resolução 072/2014.
122 **g) Processo nº 23087.004112/2014-35 – Proposta de criação do curso de Mestrado**
123 **Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF** – O Prof. Artur Justiniano Roberto
124 Júnior, Coordenador da Proposta, explicou que o Mestrado existente é um programa em rede
125 e coordenado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), que tem por finalidade capacitar,
126 em nível de pós-graduação, os professores de Física (Ensino Médio) e Ciências (Ensino
127 Fundamental). A conselheira Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira questionou como ficaria
128 a situação dos TAE's, considerando que no processo anterior foi amplamente discutido a
129 falta de servidores para o Curso de Física. O Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior respondeu
130 que o curso irá funcionar com a estrutura física e servidores que possui. Neste momento,
131 registramos o comparecimento do conselheiro Antônio Augusto Garcia Veríssimo e a saída
132 do Prof. Ricardo Radighieri Rascado. Após considerações, o Consuni decidiu, por maioria



133 simples e abstenção dos conselheiros Eliane Marques Silveira, Eloésio Paulo dos Reis,
134 Mônica Lá-Salette da Costa Godinho, Tânia Mara Rodrigues Simões e Vanja Myra Barroso
135 Vieira da Silveira, aprovar a criação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
136 – MNPEF, da UNIFAL-MG (Resolução nº 071/2014). **h) Processo nº 23087.001086/2014-**
137 **94 – Solicitação de espaço físico para ACCEL** – O conselheiro Nilson Pereira Gomes,
138 Presidente da Associação Científico, Cultural, de Esporte e Lazer dos servidores da EFOA
139 (ACCEL) justificou a solicitação contendo 23 (vinte e três) assinaturas pra que o processo
140 entrasse na pauta da reunião, após dois indeferimentos por parte da Presidência do Conselho.
141 Alegou que outras instituições cedem espaço para as Associações e perguntou se seria
142 correto as firmas terceirizadas, empresas juniores e a Fundação de Apoio à Cultura, Ensino,
143 Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE terem direito ao espaço na Instituição e a
144 ACCEL não ter o mesmo direito. A conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
145 questionou como a FACEPE conseguiu a cessão do Prédio A. O Prof. Paulo Márcio de Faria
146 e Silva respondeu que foi por licitação. Mencionou que a Proplan assegurou que no
147 momento não tem o espaço pleiteado e solicitou que o pedido fosse formalizado, constando a
148 metragem necessária. Afirmou que, em nenhum momento, a Proplan alegou que não
149 atenderia ao pedido, mas que deveria ser respeitada a lista de demandas já encaminhada
150 pelos os setores administrativos e Unidades Acadêmicas e assim que tivesse possibilidade, a
151 solicitação seria atendida. Após questionamentos de quais seriam as prioridades da
152 Universidade, a Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis sugeriu que a Proplan regulamente
153 o uso do espaço físico na Instituição. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros
154 Augusto Carlos Marchetti, Douglas Silveira Toledo Pereira, Fernanda Borges de Araújo
155 Paula e Patrícia Mônica Ribeiro. Diante do exposto, o Consuni decidiu não votar o processo,
156 mas fez um encaminhamento para que a Proplan apresente uma regulamentação a respeito
157 da cessão do espaço físico institucional e que o Presidente da ACCEL abra um processo,
158 contendo todas as informações pertinentes à solicitação. Finalizando, os professores Eloésio
159 Paulo dos Reis, Marcos Vinícius Rodrigues e Paulo Roberto Rodrigues de Souza
160 manifestaram sobre o comportamento de alguns conselheiros, que agem de maneira
161 desrespeitosa e indelicada no encaminhamento de e-mails e durante as reuniões do Conselho
162 e pediram que a educação e urbanidade seja regra no trato entre os membros. **i) Processo nº**
163 **23087.004439/2014-16 - Prorrogação de prazo para comissão de sindicância - Resolução**
164 **55/2014** – Pela Resolução 074/2014, o Consuni decidiu, por unanimidade, constituir
165 Comissão de Sindicância Interna para apurar os fatos constantes nos Processos nº^{os}



166 23087.006811/2013-30, 23087.001630/2006-98, 23087.006959/2012-93,
167 23087.003701/2007-78 e 23087.006960/2012-18, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis
168 por igual período: Prof. Eloésio Paulo dos Reis – Presidente, Discente Antônio Augusto
169 Garcia Veríssimo, Profa. Carmélia Bomfim Jáco Rocha, Prof. Eduardo Tonon de Almeida e
170 TAE Sérgio Andrade Borges e revogar as disposições em contrário e em especial a
171 Resolução 55/2014. **j) Processo nº 23087.000687/2012-18 - Relatório final da comissão –**
172 **23087.006896/2011-14** – O Consuni tomou conhecimento do Relatório Final, apresentado pela
173 Comissão para acompanhamento dos trabalhos relacionados ao Processo nº 23087.006996/2011-
174 11. O Processo nº 23087.003736/2010-11 (anexos: 23087.000494/2013-48 e
175 23087.004418/2014-92) como também a indicação de 01 Docente e 01 TAE, para
176 composição do Conselho de Integração Comunitária (Cicom), conforme estabelecido nos
177 incisos VI e VII do Art. 17 do Regimento Geral serão analisados nas próximas reuniões. A
178 reunião encerrou-se às 11h57min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira,
179 Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
180 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
181 Alessandra Esteves
182 Acad. Antônio Augusto Garcia Veríssimo
183 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
184 TAE Augusto Carlos Marchetti
185 Profa. Cássia Carneiro Avelino
186 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
187 Prof. Denismar Alves Nogueira
188 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
189 TAE Douglas Silveira Toledo Pereira
190 Profa. Eliane Marques Silveira
191 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
192 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
193 Grazielle Santos Silva Andrade
194 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
195 Prof. Iraí Santos Júnior
196 Acad. José Marcelo Cardoso de Lima Filho
197 Prof. Leonardo César Carvalho
198 Profa. Lira Celeste Alves



- 199 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 200 Prof. Marcos José Marques
- 201 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 202 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 203 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
- 204 Profa. Mônica Lá-Salete da Costa Godinho
- 205 TAE Nilson Pereira Gomes
- 206 Profa. Patrícia Mônica Ribeiro
- 207 TAE Patrick Ricardo da Silva
- 208 Prof. Paulo Alexandre Bressan
- 209 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga
- 210 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 211 Prof. Ricardo Radighieri Rascado
- 212 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 213 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 214 TAE Sérgio Andrade Borges
- 215 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 216 Acad. Vanessa Cristina de Paiva Oliveira
- 217 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira
- 218 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 219 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)